



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 15 de Outubro de 2025

Edição Nº: 3400



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

PORTARIA Nº 402/2025

SÚMULA: Nomeia comissão de avaliação para fins de verificar de amostras decorrente de processo licitatório e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Grandes Rios, Estado do Paraná, Sr. **William José Gonçalves**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, **resolve:**

Art. 1º – Nomear comissão de avaliação para procedimento licitatório cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços aplicados à tecnologia da informação, visando a implantação, instalação, capacitação, treinamento, manutenção e suporte técnico em sistema para controle interno e auditoria interna**, no qual a exigência de demonstrações dos objetos ofertados.

Art. 2º - Para compor a mencionada comissão ficam designados os seguintes servidores:

Presidente: MARIANA LUCIO;

Membro: ELIZANGELA LAUREANO NORRY;

Membro: EVERTON PIRES MADURO;

Art. 3º - A comissão de avaliação será responsável por verificar a aceitabilidade, através de laudo de *aprovação* ou *reprovação* dos objetos.

Art. 4º - Somente se o laudo apontar pela aprovação do objeto analisado a licitante com *status provisório* de vencedora alcançará o *status* definitivo e, assim, terá direito a sua adjudicação no certame licitatório.

Art. 5º - O laudo de aprovação ou reprovação do objeto deve, obrigatoriamente, ser assinado pelos 03 (três) servidores indicados no artigo 2º.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos 14 dias de outubro de 2025.

William José Gonçalves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 15 de Outubro de 2025

Edição Nº: 3400



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

PORTARIA Nº 403/2025

SÚMULA: Nomeia comissão de avaliação para fins de verificar de amostras decorrente de processo licitatório e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Grandes Rios, Estado do Paraná, Sr. **William José Gonçalves**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, **resolve:**

Art. 1º – Nomear comissão de avaliação para procedimento licitatório cujo objeto é a **aquisição de uniformes escolares**, no qual a exigência de demonstrações dos objetos ofertados.

Art. 2º - Para compor a mencionada comissão ficam designados os seguintes servidores:

Presidente: NAJARA APARECIDA DE MACEDO PIRES;

Membro: SILVIA LURDES DE LIMA PICOLI;

Membro: SALETE GUELERE DO NASCIMENTO BATISTA;

Art. 3º - A comissão de avaliação será responsável por verificar a aceitabilidade, através de laudo de *aprovação* ou *reprovação* dos objetos.

Art. 4º - Somente se o laudo apontar pela aprovação do objeto analisado a licitante com *status provisório* de vencedora alcançará o *status* definitivo e, assim, terá direito a sua adjudicação no certame licitatório.

Art. 5º - O laudo de aprovação ou reprovação do objeto deve, obrigatoriamente, ser assinado pelos 03 (três) servidores indicados no artigo 2º.

Art. 6º - Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos 14 dias de outubro de 2025.

William José Gonçalves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 15 de Outubro de 2025

Edição Nº: 3400



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

PORTARIA Nº 404/2025

SÚMULA: Nomeia comissão de avaliação para fins de verificar de amostras decorrente de processo licitatório e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Grandes Rios, Estado do Paraná, Sr. **William José Gonçalves**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, **resolve:**

Art. 1º – Nomear comissão de avaliação para procedimento licitatório cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em fornecimento de cessão de uso de software de automação financeira para Gestão Pública**, no qual a exigência de demonstrações dos objetos ofertados.

Art. 2º - Para compor a mencionada comissão ficam designados os seguintes servidores:

Presidente: EVERTON PIRES MADURO;
Membro: ELIZANGELA LAUREANO NORRY;
Membro: EDMAURO WATANABE;

Art. 3º - A comissão de avaliação será responsável por verificar a aceitabilidade, através de laudo de *aprovação* ou *reprovação* dos objetos.

Art. 4º - Somente se o laudo apontar pela aprovação do objeto analisado a licitante com *status provisório* de vencedora alcançará o *status* definitivo e, assim, terá direito a sua adjudicação no certame licitatório.

Art. 5º - O laudo de aprovação ou reprovação do objeto deve, obrigatoriamente, ser assinado pelos 03 (três) servidores indicados no artigo 2º.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos 15 dias de outubro de 2025.

William José Gonçalves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 15 de Outubro de 2025

Edição Nº: 3400



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 113/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2025

RATIFICO O ATO QUE DECLAROU A DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 75, IV, a, DA LEI Nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO AUTOMOTIVA DE 40.000 E 50.000 KMS, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS PELO FORNECEDOR ORIGINAL, NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DO VEÍCULO CHEVROLET ONIX PLACA TBB-4F18, RENAVAN 01426606416, CRV 254284287567, DATA DA AQUISIÇÃO 07/02/2025 DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA TÉCNICA.

NOME DO CONTRATADO: CARAN APUCARANA AUTO PECAS S/A.

CNPJ sob nº 75.263.558/0001-69.

VALOR: R\$ 2.908,09 (dois mil, novecentos e oito reais e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

268- 07.002.10.302.1001.2037. 3.3.90.30.00.00-1000
269 - 07.002.10.302.1001.2037. 3.3.90.30.00.00- 1303
270- 07.002.10.302.1001.2037. 3.3.90.30.00.00- 1494
275- 07.002.10.302.1001.2037. 3.3.90.39.00.00- 1303

Grandes Rios, 02 de setembro de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES

Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 15 de Outubro de 2025

Edição Nº: 3400



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2025 LICITAÇÃO DE EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP

O Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **10/11/2025**, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**, site www.bll.org.br a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO ITEM**, visando a **aquisição de material de expediente**. A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Grandes Rios e através do site <https://www.grandesrios.pr.gov.br>. Maiores informações Fone: (043) 3474 – 1222.

Grandes Rios, 15 de outubro de 2025.

William José da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 15 de Outubro de 2025

Edição Nº: 3400



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025

6º Edital de Convocação

O Prefeito Municipal de **GRANDES RIOS** do Estado do Paraná, **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições,

RESOLVE

CONVOCAR os candidatos classificados, nos termos do item 9 do Edital para apresentar:

- A)** Atestado de Saúde/Exame Admissional, na forma do Anexo V, expedido por Médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná e **Especialista em Medicina do Trabalho**, considerando-o apto para o exercício da função objeto da contratação.
- B)** Declaração de acúmulo ou não acúmulo de cargos, na forma do Anexo VI.
- C)** Declaração de não ter sofrido penalidades no exercício da função pública, na forma do Anexo VII.
- D)** Cópia da Carteira de Trabalho Física, ou Cópia do PIS/PASEP, nos casos de Carteira de Trabalho Digital.
- E)** Cópia do RG, CPF e CNH.
- F)** Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- G)** Cópia da Certidão de Nascimento do (s) filho (s), menores de 14 (quatorze) anos.
- H)** Certidão de Antecedentes Criminais.
- I)** Certidão de Quitação Eleitoral.
- J)** Cópia da Quitação com o Serviço Militar/Reservista para candidato do sexo masculino.
- K)** Cópia da Conta Bancária (Corrente ou Salário).
- L)** Cópia do Comprovante de Endereço.
- M)** Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/Escolaridade exigido pelo requisito do cargo.
- N)** Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo.
- O)** 1 (uma) Foto 3x4.
- N)** Outros documentos a serem listados na entrega de documentos.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 15 de Outubro de 2025

Edição Nº: 3400



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

Local: Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Grandes Rios (Av. Brasil, nº 967, Centro – Grandes Rios/PR).

Prazo de 5 dias úteis: 16/10/2025 a 22/10/2025 - Horário: 8h às 11h30 e 13h às 17h30.

De acordo com a classificação final, segue abaixo a convocação dos aprovados/classificados:

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME
3	Auxiliar de Serviços Gerais	Liliane Padilha

O candidato que não comparecer será considerado desistente e substituído, na sequência, pelo próximo classificado.

Grandes Rios/PR, 15 de outubro de 2025

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 15 de Outubro de 2025

Edição Nº: 3400



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **

23/09/2025

Pág. 1/2

Decreto nº 95/2025 de 12/09/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1453/2024 de 24/09/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 5.974,58 (cinco mil novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Assistência Social	
08.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.002.08.244.0803.2.175.	PBV II-Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos a criança de 0 a 6 anos, idosos e família	
667 - 3.3.90.30.00.00	3812 MATERIAL DE CONSUMO	5.974,58
Total Suplementação:		5.974,58

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

04.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Finanças	
04.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Tesouraria	
04.002.04.123.0400.2.166.	Atividades do Gabinete do Secretario de Finanças	
566 - 3.3.90.93.00.00	3812 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.974,58
Total Redução:		5.974,58

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Grandes Rios , Estado do Paraná,
em 12 de setembro de 2025.

Ciente
M.R.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
Prefeito Municipal

www.elotech.com.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 15 de Outubro de 2025

Edição Nº: 3400

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS **ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO LEGISLATIVO Nº011/2025

SÚMULA: *Dispõe sobre o Recesso administrativo na Câmara Municipal de Grandes Rios e da outras providencias.*

A presidente da Câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná senhora, Roseli Ribeiro Barretos, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido recesso administrativo em período integral nas dependências da Câmara Municipal de Grandes Rios no dia 27 de outubro de 2025.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2025.

Roseli Ribeiro Barretos
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS